



## EDITAL Nº 037/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, pela Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a abertura de vagas, para o segundo semestre de 2015, para as disciplinas dos Cursos abaixo discriminados e estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo:

### 1 DOS CURSOS, DAS VAGAS E DAS DISCIPLINAS:

Curso	Período	Disciplina	Carga Horária	Vagas
<b>Administração Pública</b>	7º	Contabilidade Pública	72	30
		Gestão Ambiental	72	30
		Instituições Políticas Brasileiras	36	30
		Marketing no Setor Público	72	30
		Políticas Públicas I	72	30
		Modelos de Democracia	36	30
	8º	Gestão de Pessoas no Setor Público	72	30
		Direito Administrativo	72	30
		Gestão Financeira	72	30
		Políticas Públicas II	72	30
Administração da Produção e Serviços		72	30	
<b>Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria</b>	7º	Economia Monetária	72	30
		Microeconomia III	72	30
		Contabilidade e Controladoria I	72	30
		Econometria I	72	30
		Formação Econômica do Brasil	72	30
	8º	Economia Internacional	72	10
		Economia do Setor Público	72	10
		Contabilidade e Controladoria II	72	10
		Econometria II	72	10
		Economia Brasileira	72	10
<b>Ciências Atuariais</b>	7º	Contabilidade de Seguros	72	30
		Matemática Atuarial II	72	30
		Inferência	72	30
		Responsabilidade Civil	36	30
		Gestão Financeira	72	30
	8º	Análise de Regressão	72	30
		Teoria do Risco	72	30
		Projeção de Populações	72	30
		Direito Empresarial	72	30

### 2 DA INSCRIÇÃO

#### 2.1. REQUISITOS

Somente poderão concorrer às vagas os candidatos que se enquadrarem nas seguintes situações:

- Está regularmente matriculado no 6º período do Bacharelado interdisciplinar em Ciência e Economia e ter integralizado (cursado e aprovado) no mínimo 108 créditos do referido Bacharelado;

- b) Ter cursado e ter sido aprovado em todas as unidades curriculares denominadas Diretivas Obrigatórias (DOBs) da(s) área(s) para o qual pretende se candidatar.
- c) Os alunos devem se matricular, obrigatoriamente, nas unidades curriculares faltantes, que forem ofertadas, para completar o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, respeitado o limite máximo de vinte créditos no semestre (regulares – específico – e dependências).

2.1.1 Será permitida a inscrição simultânea do aluno em unidades curriculares de mais de um curso de 2º ciclo, devendo este informar sua ordem de preferência.

## 2.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I).

## 2.3. LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no Centro Integrado de Atendimento ao Aluno - CIAA, *Campus* Avançado de Varginha no dia 3 ou 4 de agosto de 2015 no horário das 8:00 às 11:00 horas, das 13:30 às 16:30 horas e das 18:30 às 21:00 horas.

## 3 DA SELEÇÃO

3.1.1 A documentação dos discentes será analisada pelo Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia.

3.1.2 Cabe ao DRGCA encaminhar a lista dos inscritos.

3.1.3 Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas será observado, na priorização, o discente com mais tempo na instituição; conforme o código de matrícula e, na sequência, o desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar; e, finalmente, a carga horária semanal do discente, dando-se preferência pela menor.

## 4 DO RESULTADO

O resultado do edital será afixado no quadro de aviso da Secretaria Acadêmica/DRGCA, *Campus* Avançado de Varginha, em 10 de agosto de 2015, e divulgado pelo endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>. Não será fornecido resultado por telefone.

## 5 DO RECURSO

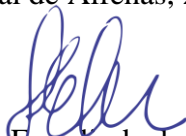
Do resultado final da seleção caberá recurso. O recurso deverá ser interposto nos dias 11 e 12 de agosto de 2015, das 8:00 às 11:00 horas e 13:30 às 16:30 horas no Setor de Protocolo do *Campus* Avançado de Varginha. O recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

## 6 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados no limite das vagas deverão confirmar sua matrícula nos dias 13 ou 14 de março de 2015, das 8:00 às 11:00 horas, das 13:30 às 16:30 ou das 19:00 às 21:00 horas, no Centro Integrado de Atendimento ao Aluno - CIAA, *Campus* Avançado de Varginha.

7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Universidade Federal de Alfenas, 27 de julho de 2015.



Prof. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Pró-Reitora de Graduação



**ANEXO I**  
**INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM DISCIPLINAS NO CURSO ESPECÍFICO**  
***Campus Avançado de Varginha***

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Vem requerer sua inscrição no processo seletivo para cursar disciplinas no Curso:

Administração Pública

Ciências Atuariais

Ciências Econômicas com ênfase em Controladoria

Disciplina	Carga Horária	Período

Varginha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato(a) ou responsável